

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA)

GUIA PRÁTICO DOS PROCEDIMENTOS DE MONOGRAFIA II DISCENTE E PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

A Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas da UNIR (DACE), no uso de suas atribuições regimentais, divulga o Cronograma de Atividades e a relação dos professores-orientadores do componente curricular **ECO342 – MONOGRAFIA II**, para o segundo semestre do Calendário Acadêmico de 2023, aprovado na reunião de Departamento do dia 19/10/2023.

É responsabilidade do discente o envio dos documentos e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Qualquer solicitação que estiver faltando documento e/ou fora dos prazos estabelecidos, será desconsiderada e acarretará na reprovação do discente.

Divisão de professores orientadores por semestre: Fica estabelecido que cada professor(a) do departamento poderá orientar até 4 alunos em ECO342 - MONOGRAFIA II em cada semestre. Os discentes precisam analisar a área de atuação de cada docente (ANEXO III) e verificar se o(a) professor(a) de interesse ainda tem vagas disponíveis para o semestre antes de iniciar os procedimentos do cronograma que é parte integrante do presente documento. Na condição de coorientador, cada professor (a) possui 2 vagas por semestre, fica a critério de aceitação de cada docente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2023.2

1) Período de matrícula: 19/10/2023 a 10/11/2023

Documento necessário para matrícula (via e-mail):

a) Solicitação de matrícula através de requerimento próprio assinado por discente e professor(a) do Termo de Aceitação de Professor(a)-Orientador(a) de monografia (APÊNDICE I) pelos(as) docentes do curso (APÊNDICE II), com envio para a coordenação do curso dentro do período de matrícula – Enviar o documento Apêndice I preenchido e assinado (e-mail: economia-dpt@unir.br com cópia para coord.tcceco@unir.br).

2) Entrega da monografia para a defesa (depósito): até 10/03/2024

Documentos necessários para depósito (todos juntos em um único e-mail: coord.tcceco@unir.br):

- a) A monografia em formato PDF e Word (não será permitida a substituição do documento depois do depósito para apresentação) por parte do discente para a coordenação de TCC;
- b) O termo de autorização de depósito com a indicação dos membros da banca, a data, hora da defesa, título, resumo e número de páginas (APÊNDICE III) em formato PDF assinado pelo(a) docente orientador(a) do discente; (Para o preenchimento deste documento, é necessário combinar previamente com a banca sobre a data e horário agendado).

OBS: O envio da monografia (via e-mail em formato PDF e Word) para os membros da banca precisará acontecer com um prazo hábil para a leitura do trabalho, o que será combinado diretamente com os membros. Fica facultado aos membros da banca solicitar a versão impressa diretamente ao discente.

Qualquer alteração de datas, horários e/ou membros da banca precisa ser informada à Coordenação de TCC com, pelo menos, 2 dias de antecedência. Todos os agendamentos de defesa de monografia serão divulgados à comunidade acadêmica nos murais do NUCSA para os interessados. A reserva de sala/auditório para a apresentação de TCC do discente é de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) com antecedência para verificação de disponibilidade.

3) Apresentação (Defesa) da monografia: até 15/03/2024

Com base nos critérios estabelecidos e cumpridos por aluno e orientador nos itens 1 e 2, estabelece-se a data limite para apresentação (defesa) da monografia – apresentação pública do aluno, orientador(a) e membros da banca presentes.

Ao final da apresentação da monografia, o aluno terá sua nota parcial que apenas será consolidada APÓS A FINALIZAÇÃO DE TODOS OS TRÂMITES OBRIGATÓRIOS (Procedimento de 1 a 4 deste guia).

Após a apresentação (defesa): A ata de defesa (APÊNDICE IV) deverá ser preenchida por todos os membros da banca logo após o encerramento da defesa, com assinatura eletrônica via SEI **até o dia seguinte da defesa**. O modelo de ata a ser preenchido está no SEI no caminho: **Modelo favoritos processo número 1524340 no SEI.**

IMPORTANTE: A apresentação (defesa) da monografia é requisito PARCIAL para a finalização de ECO342 – MONOGRAFIA II, sendo obrigatória a finalização dos trâmites deste documento nas datas estabelecidas para a consolidação da atividade.

4) Entrega da versão final e cadastramento no RIUNIR: até 25/03/2024

Após a apresentação da monografia, o discente terá até esta data para fazer os ajustes recomendados pela banca e acatados pelo orientador, sendo requisitos necessários para a versão final do trabalho, **solicitar a ficha catalográfica para inclusão** e, após isso, cadastrá-lo ao Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR).

Para a coordenação, enviar os comprovantes abaixo por e-mail (economia-dpt@unir.br com cópia para coord.tcceco@unir.br):

- a) Versão final corrigida em formato PDF ao e-mail da coordenação. A VERSÃO FINAL PRECISA CONSTAR A ASSINATURA DIGITAL DE TODOS OS MEMBROS DA BANCA E A FICHA CATALOGRÁFICA.
- **b**) Comprovante de inclusão da versão final no Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR);

Para gerar o comprovante do RIUNIR: acessar o site https://ri.unir.br/jspui/password-login e efetuar o cadastramento solicitado, bem como o *upload* da versão final do trabalho de monografia. O vídeo com o passo-a-passo está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FHPGj7RCn7Q&t=4s.

O RIUNIR só aceitará a versão final que estiver com a assinatura digital de todos os membros da banca, ficha catalográfica e preenchimento correto.

IMPORTANTE: Para que o autoarquivamento no RIUNIR não volte por motivo de erro, se atente ao preenchimento que está sendo solicitado. Não deixe para fazer o autoarquivamento no último dia do prazo, pois a biblioteca precisa conferir seu cadastramento.

5) Consolidação final do conceito (Prof(a). Orientador(a) e Departamento): 26/03/2024 a 30/03/2024

Apenas após todos os trâmites acima terem sido executados nos prazos estabelecidos e conforme o roteiro apresentado por este documento (cumprimento dos itens de 1 a 4), o(a) Prof(a) Orientador(a) fará a consolidação final do conceito do(a) discente em ECO342 – MONOGRAFIA II.

IMPORTANTE: A consolidação da nota final do(a) discente será feita APENAS SE TODOS OS ITENS ACIMA FORAM CUMPRIDOS DENTRO DE CADA PRAZO ESTABELECIDO.

Casos omissos poderão ser deliberados pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso deste departamento.

Quadro 1 – Calendário resumo do guia prático dos procedimentos de monografia II para o semestre letivo 2023.2

Atividade	Datas	Procedimento	Responsável
Período de Matrícula na disciplina de Monografia II (período letivo 2023.2)	De 19/10/2023 até 10/11/2023	Executar o passo 1 do guia prático de procedimentos de Monografia II	Discente com coleta de assinatura manuscrita do(a) Prof.(a) Orientador(a)
Depósito do trabalho para defesa (apresentação)	Até 10/03/2024	Executar o passo 2 do guia prático de procedimentos de Monografia II	Discente com coleta de assinatura manuscrita do(a) Prof.(a) Orientador(a) e membros da banca
Defesa do trabalho (apresentação do TCC)	Até 15/03/2024	Executar o passo 3 do guia prático de procedimentos de Monografia II	Discente com assinatura DIGITAL de Ata de defesa do(a) Prof.(a) Orientador(a) e membros da banca
Entrega da versão final e cadastramento no RIUNIR	Até 25/03/2024	Executar o passo 4 do guia prático de procedimentos de Monografia II	Discente com coleta de assinatura DIGITAL do(a) Prof.(a) Orientador(a) e membros da banca
Consolidação da nota final de Monografia II	De 26/03/2024 até 30/03/2024	Executar o passo 5 do guia prático de procedimentos de Monografia II	Professor(a) Orientador(a)

APÊNDICE I

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE MONOGRAFIA (TCC)

Ao
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas da UNIR,
Eu,, discente do
curso de Ciências Econômicas da UNIR, matriculado(a) sob o número, CPF
, vem requerer a Vossa Senhoria a matrícula no semestre letivo
no componente curricular ECO342 – MONOGRAFIA II. O presente
documento também consta como TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROFESSOR(A)
ORIENTADOR(A) DE MONOGRAFIA (TCC) preenchido, datado e assinado. Na
oportunidade, declaro estar ciente dos meus deveres de discente-orientando(a) sobre a minuta
do regulamento do trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Ciências Econômicas pela
Universidade Federal de Rondônia (Apêndice I, PPC 2014 - atual), bem como o GUIA
PRÁTICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE
MONOGRAFIA II.
Telefone do(a) discente: Matrícula:
e-mail:
Título (provisório) da Monografia:
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):
Porto Velho, de de
Assinatura do(a) discente:
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):

APÊNDICE II DOCENTES DO CURSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PESQUISA

N.	PROFESSOR (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Aldenor José Neves	Planejamento e Orçamento voltados para o setor Público
2	Darcy Ramos da Silva Neto	Criminalidade e Segurança Pública, Estudo de gangues, Pobreza, Educação, Mercado de trabalho, Avaliação de Políticas Públicas, Saúde, Avaliação de Impacto, Estudo sobre minorias (pretos, mulheres, LGBTQIAP+)
3	Edilson Lobo Do Nascimento	Economia brasileira, Economia Amazônica, Economia Solidária, Desenvolvimento sustentável, Desenvolvimento socioeconômico
4	Erasmo Carvalho	Planejamento do Setor Público, Teoria da Escolha Pública, Políticas Públicas, Participação Social, Governança Pública, Comunicação Estado/Sociedade, Accountability Governamental
5	Ermeson Henrique Silva dos Reis	Macroeconomia, Métodos Quantitativos, Análise de Dados
6	Idone Bringhenti	Teoria do conhecimento aplicada na economia
7	Israel Xavier Batista	Desenvolvimento Sustentável, Formação Econômica do Brasil, Economia Brasileira, História do Pensamento Econômico, Economia da Amazônia e Regional
8	Jonas Cardoso	Macroeconomia, História Econômica, Economia Monetária, Crescimento Econômico, Economia Regional, Desenvolvimento Econômico, Economia de Empresas e Economia do trabalho
9	João Batista da Luz de Souza	Economia Industrial e de Empresas, Elaboração e Análise de Projetos e Mercado Financeiro
10	Luís Fernando Maia Lima	Métodos quantitativos
11	Manuel Antonio Valdés Borrero	Teoria do desenvolvimento, Economia Industrial, Teoria microeconômica
12	Neima Quele Almeida da Silva	Desenvolvimento econômico, Economia da Amazônia, Macroeconomia, Métodos quantitativos, Econometria, Planejamento, Setor público
13	Otacílio Moreira de Carvalho Costa	Regulação Econômica e Defesa da Concorrência. NEI (ECT, Teoria da Agência e Estrutura de Governança). Economia Comportamental. Desenvolvimento Rural e Agronegócio. Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais. Estudo de Mercados Específicos
14	Silvio Rodrigues Persivo Cunha	Economia Internacional, Empreendedorismo, Economia Criativa, História do Pensamento Econômico
15	Walberti Saith	Política fiscal, Crescimento econômico, Desigualdade de renda, Derivativos financeiros, Economia do agronegócio, Modelagem de mercados de capitais
	Fonte: NDF 2023	

Fonte: NDE, 2023.

APÊNDICE III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DO TCC COM INDICAÇÃO DA BANCA E DATA DA DEFESA

Eu, Professor(a)	, na qualidade de
professor(a) orientador(a), autorizo o(a) discente-orientando(a)	
, a efetuar o depósito da versão para a defesa	-
para fins d	e análise por parte da
Banca Examinadora abaixo:	
Primeiro(a) Examinador(a) – Presidente da Banca (Professor(a) C	Orientador(a))
Segundo(a) Examinador(a) – Professor(a) membro	
Terceiro Examinador(a) – Professor(a) membro	
Data e horário da apresentação (defesa):	
Número de páginas:	
Resumo (abstract) do trabalho:	
Porto Velho, de	de
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):	

APÊNDICE IV

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA (MODELO NO SEI 1524340)

Aos (*DIA*) dias do (*MÊS*) do ano (*XXXX*), às (*HORA*), no ambiente virtual meet, Campus Universitário José Ribeiro Filho – Porto Velho/RO, ocorreu a defesa da monografia intitulada: "TÍTULO DA MONOGRAFIA", do discente NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE sob orientação do Prof. "NOME PROF(A). ORIENTADOR(A)". Procedida a apresentação do Trabalho pelo(a) discente e após a apuração das notas atribuídas pelos componentes da Banca de Avaliação, o(a) discente foi considerado (*APROVADO(A)/REPROVADO(A)*), com nota (*VALOR*) (*POR EXTENSO*) pontos, devendo o mesmo atender as observações da Banca e proceder as devidas alterações na versão final do trabalho monográfico, tendo o prazo estipulado no **GUIA PRÁTICO DOS PROCEDIMENTOS DE MONOGRAFIA II**, a partir desta data de defesa, para executar todos os trâmites necessários para que seja incluída a nota de MONOGRAFIA II no sistema.

Membros da Banca				